

1 **MINUTA ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-PIRACICABA**

2 No dia 13 de novembro de 2023, às 14h00, teve início de forma tele presencial, a
3 38ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba –
4 CBH-Piracicaba. Dando início às atividades, o presidente do CBH-Piracicaba,
5 Jorge Borges, cumprimentou os conselheiros presentes e citou os objetivos da
6 reunião, que se trata de avaliar o parecer do grupo de trabalho de outorga de 3
7 empreendimentos. Outro assunto destacado pelo presidente foi a nota publicada
8 pela ANM informando que 3 depósitos de estéreo não apresentaram laudo de
9 estabilidade. O conselheiro Geraldo Magela pediu a palavra e comentou que o
10 núcleo de emergências ambientais da FEAM estaria se deslocando para o local
11 dos depósitos. Em tom de crítica, o conselheiro questionou a falta de um grupo de
12 emergência dentro do comitê, pois quando essas situações acontecem, a
13 população tende a procurar os CBHs em busca de informação. A analista
14 administrativa da Secretaria Administrativa da AGEDoce, Juliana Vilela,
15 apresentou a pauta da reunião aos convidados. Logo após, iniciou a conferência
16 de quórum, efetuando a chamada dos conselheiros. Constatou-se a presença de
17 25 conselheiros, preenchendo a quantidade mínima de participantes presentes,
18 que seriam 19. Passou-se então para a próxima etapa da pauta, a primeira
19 deliberativa, quando se aprovou sem objeções e abstenções a ata da 86 reunião
20 ordinária. Na sequência apresentou-se para apreciação a Deliberação Normativa
21 Nº 92, que instituiu o grupo de trabalho para análise de processos de outorga de
22 direito de uso de recursos hídricos. Destaca-se que este grupo de trabalho possui
23 caráter especial e temporário e especificamente criado para análise dos
24 processos 57830/2022, 55690/2020 e 56464/2022. Referendada a deliberação
25 sem objeções, colocou-se para discussão e apreciação o primeiro processo, de
26 número 57830/2022, solicitado pela prefeitura de Bela Vista de Minas. Para
27 melhor expor os detalhes desta solicitação, passou-se a palavra ao empreendedor
28 solicitante e engenheiro sanitário Adelson Vieira, que apresentou o projeto
29 referente à autorização pedida, que é a canalização da rua Doze de Maio, no
30 município de Bela Vista de Minas. A prefeitura tem a intenção de aumentar a
31 capacidade de escoamento da drenagem pluvial do local, que sofre por enchentes

32 no período de cheias. Dando sequência à reunião, a analista administrativa
33 representante da AGEDoce, Juliana Vilela deu fala ao representante da URGA,
34 Nívio Dutra observou que houve um equívoco por parte do consultor deste projeto,
35 que dimensionou erroneamente o percentual de declividade, o que aumenta a
36 velocidade de escoamento, podendo causar danos estruturais. Sugeriu-se, então
37 o redimensionamento do projeto, aumentando-se a seção da galeria (de
38 2,50mx2,50m para 3mx3m) e inserindo também dispositivos dissipadores de
39 energia, que diminuam a velocidade de escoamento da água. Analisando-se as
40 prioridades do uso de água da bacia do Piracicaba, não foram identificados usos
41 significantes de água. O enquadramento da bacia foi identificado como classe II,
42 não influenciando na qualidade da água. Quanto à necessidade da preservação
43 de usos múltiplos, analisou-se que o empreendimento não comprometerá este
44 quesito. Retornada a palavra à Analista Juliana, esta apresentou o parecer técnico
45 do Grupo de Trabalho de Outorga, que após analisar os pareceres da SUPRAM
46 e da AGEDoce, sugeriu ao comitê a aprovação do processo de outorga. O
47 conselheiro José Paganini pediu a palavra e destacou a Deliberação Normativa
48 do CBH Piracicaba que trata dos processos de outorga. O conselheiro observou
49 que esta DN não está no parecer do Grupo de Trabalho ou em outros pareceres.
50 O conselheiro Geraldo Magela criticou a abordagem das entidades responsáveis
51 de sempre se “trabalhar nas consequências e não nas causas”, quando as
52 prefeituras e estado não respeitam o plano diretor das cidades, que disponibilizam
53 em seu conteúdo o percentual de solo que deve permanecer permeável, evitando-
54 se as causas dos problemas de escoamento. Retomando-se a pauta, passou-se
55 então para o próximo processo, de número 55690/2020, da empresa VALE/SA. O
56 pedido de outorga trata da canalização do Córrego Conceição e
57 Descaracterização do Dique do Rio de Peixe. Essa descaracterização foi
58 necessária e realizada em caráter emergencial, para se evitar a inundação da
59 região. Os estudos hidrológicos foram exibidos pelo representante da URGA Nívio
60 Dutra, mostrando que o canal está adequado, operando com 90% de sua
61 capacidade, considerando os períodos de maiores vazões. Para a próxima etapa
62 da reunião, passou-se a palavra ao engenheiro da escola de projetos Bruno
63 Rezende, responsável pela iniciativa Rio Vivo e pelos pedidos de outorga. O

64 engenheiro apresentou em sua análise que o empreendimento não há
65 interferência nas prioridades de usos hídricos. O afluente do empreendimento se
66 encontra na classe II no enquadramento de corpo d'água, e não influencia na
67 qualidade à jusante, pois altera somente o regime das águas do corpo hídrico.
68 Quanto à necessidade da preservação dos usos múltiplos, não foram constados
69 itens que interfiram nesta preservação. Sendo assim, a AGEDoce sugere a
70 aprovação do pedido, sem condicionantes. A analista Juliana apresentou, logo
71 após, o parecer de outorga da câmara técnica, quando o conselheiro José
72 Paganini criticou o fato de o comitê do Piracicaba não ter sido informado sobre
73 essa obra, bem como todas as outras de caráter emergencial. Sendo o processo
74 aprovado por aclamação, sem abstenções ou objeções, passou-se para o último
75 processo em pauta, de número 56464/2022, solicitado por Sônia de Freitas Rocha
76 da Silva. Não foi identificado representante do empreendedor, passando então a
77 palavra ao representante da URGA, engenheiro William. Este informou que o
78 IGAM havia elaborado um primeiro parecer deferindo o processo, porém em
79 última reunião com a equipe de outorga, a representante do empreendimento
80 informou que a obra já havia sido iniciada e em dimensionamento diferente do
81 disponibilizado em projeto. Dando sequência, o engenheiro da escola de projetos
82 da AGEDoce, Ronan, apresentou a análise da agência delegatária sobre o
83 empreendimento. O empreendimento trata-se de um projeto de canalização tipo
84 galeria, transversal, interligando-se a um bueiro próximo à BR-381, e seu trajeto
85 segue em paralelo a um loteamento em fase de terraplanagem. Diante dos
86 questionamentos e considerações levantados pelos conselheiros, revelou-se que
87 o trecho 0,098km do córrego afluente ao Córrego do Jacuí já se encontra com a
88 canalização realizada, desrespeitando os órgãos gestores responsáveis por
89 legalizar e regularizar o uso de recursos hídricos. Dentro deste cenário, a
90 AGEDoce, entidade equiparada às funções de agência de água, se posicionou
91 retificando a decisão da URGA, indeferindo o pedido solicitado. O conselheiro
92 José Augusto solicitou a palavra e frisou a importância da opinião e poder do
93 comitê, pois, de acordo com ele, graças ao questionamento dos conselheiros que
94 este problema foi observado e esclarecido. A conselheira Flávia Lages questionou
95 sobre as possíveis punições que os empreendedores poderão sofrer pelo uso de

96 má fé ao executar o projeto. O representante da URGA prontamente respondeu
97 que, para tal, o setor de fiscalização já se pronunciou que acionará o Ministério
98 Público. Encerrado o assunto das outorgas, a analista Juliana apresentou aos
99 participantes a situação protocolar de ratificação das deliberações normativas
100 aprovando o custeio da participação de alguns membros do CBH em diferentes
101 eventos. A primeira DN apresentada foi a de Nº 86, sobre a reunião entre
102 comunicação e os membros do comitê, realizada em Belo Horizonte, no dia 23 de
103 maio. Em seguida, foi apontada a deliberação normativa de Nº 88, autorizando
104 custeio do conselheiro Geraldo Magela Gonçalves para participação do evento
105 Fórum Municipal “Água, nosso patrimônio, nosso futuro”, realizado em Ipatinga,
106 no dia 27 de julho de 2023. O mesmo conselheiro participou também do evento
107 “Jornada da Inovação em Recursos Hídricos e Saneamento Básico”, em Brasília,
108 nos dias 15 e 16 de junho de 2023, gerando assim a DN de Nº 87. Participou
109 também da Oficina 4 do Plano Mineiro de Segurança Hídrica, realizado em Belo
110 Horizonte, no dia 30 de agosto, gerando a DN de Nº 90. Por fim, a analista
111 apresentou a última deliberação, de Nº 91, que autoriza o custeamento das
112 despesas de viagem dos conselheiros para participação do evento de posse do
113 mandato de 2023-2027. Não havendo objeções, foram essas DN's ratificadas. A
114 palavra foi então passada para o conselheiro Paganini, que apresentou a
115 Deliberação Normativa Nº 30, que estabelece os critérios e normas para
116 apreciação e aprovação de outorga de empreendimentos de grande porte, pelo
117 Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba. O conselheiro pediu então, para
118 que a analista Juliana fizesse a leitura integral da deliberação normativa para
119 todos os presentes. Após a leitura, foi apontada a inserção na Deliberação
120 Normativa de 2 novos dispositivos, prezando a participação dos membros da
121 CTOC nos casos das intervenções emergenciais em recursos hídricos. Essa
122 alteração foi disposta então para a aprovação dos que estavam presentes, sendo
123 então deferida sem objeções. Sem mais itens de pauta, e não havendo nenhum
124 informe dos conselheiros, a reunião foi encerrada por volta das 17h30. A gravação
125 da plenária está disponível no canal Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Doce,
126 no YouTube, e poderá ser acessada pelos links:

127 [Reunião Extraordinária do CBH-Piracicaba - 13/11/2023 - YouTube](#)

128 [Reunião Extraordinária do CBH-Piracicaba - 13/11/2023 - Parte 2 - YouTube](#)

129

130

131

JORGE MARTINS BORGES
Presidente do CBH-Piracicaba

MINUTA